

QUADRO COMPARATIVO DE PROPOSTAS – QCP
Data: 09/06/2023

OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados para adequar o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD – Conforme Especificação Técnica.

DEFINIÇÃO DO ORÇAMENTO BASE:

Para a definição do orçamento base foi observado o Art.16 Parágrafo III do Regulamento de Licitações e Contratos da Consorciada Copel.

EMPRESA	DATA DA PROPOSTA	VALIDADE DA PROPOSTA	VALOR / R\$
KPMG Auditores Independentes Telefone 55 (11) 3940-1500	09/06/2023	60 dias	670.000,00
Comp9 Consultoria Empresarial e Treinamento Ltda – celular - 11 999 713 138	08/06/2023	60 dias	53.600,00
IMMUNIZE Desenvolvimento de Sistema e Consultoria Ltda - Fone	30/03/2023	90 dias	95.004,00
Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda Fone 61 2104 0112	30/03/2023	dias	1.003.153,63
P&B - Privacy & Business Compliance Fone 11 3846 9432	09/06/2023	60 dias	80.000,00
PLM Consultoria e Auditoria Fone 21 3995 3374	08/06/2023	60 dias	29.330,00

ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Para a definição do preço base para o presente processo de contratação por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos de permissão constante no Art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Paranaense de Energia, Art. 8º, VII; Art.16, IV e IAP 020-4 Verão 5 de 18/11/2022, item 3, como referência.

Para a definição do preço base, o CECS adotou o menor valor das cotações de mercado, que foi de **R\$ 29.330,00 (vinte e nove mil trezentos e trinta reais).**

Responsável pela análise das propostas:
assinado digitalmente
Luiz Carlos Bubiniak

 Superintendente Administrativo Financeiro
 Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS



ePROTOCOLO



Documento: **QuadroComparativodePropostaLGPD.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak (XXX.352.459-XX)** em 15/06/2023 09:36 Local: CECS/PTG, **Luiz Fernando Prates de Oliveira (XXX.169.189-XX)** em 15/06/2023 11:43 Local: CECS/PTG.

Inserido ao protocolo **20.501.552-3** por: **Valmir Michalszeszen** em: 14/06/2023 10:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
763cb35e634d39e3a7e2756542afcb2d.